



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024 - PROCESSO Nº 20.228/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de alarmes em 13 (treze) prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo serviços de instalação, manutenção e monitoramento remoto 24 horas por dia.

Prezados Senhores:

Tornamos público, por meio deste, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame supracitado, esclarecimentos formulados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, transcrito na mesma forma e teor, conforme segue:

PERGUNTAS:

"No modelo de proposta consta que deveremos apresentar os preços unitários de cada item a ser instalado nos pontos licitados, bem como deverá indicar o valor mensal e finalmente, o valor total por 12 meses. O valor mensal deverá se referir a soma dos valores unitários? Caso positivo, no item Central de alarme monitorada deverá considerar o valor para o monitoramento mais o equipamento em si? Esses equipamentos serão a título de comodato? Ou seja, final do contrato, os mesmos voltam ao contratado? E ou o município estará adquirindo os mesmos?"

RESPOSTAS:

- 1. Composição do Valor Mensal:** O valor mensal informado na proposta deve corresponder à soma dos valores unitários dos itens instalados nos pontos licitados.
- 2. Cálculo do Valor da Central de Alarme Monitorada:** O valor mensal da Central de Alarme Monitorada deverá abranger tanto o serviço de monitoramento quanto o equipamento necessário para sua operação.
- 3. Natureza dos Equipamentos - Comodato ou Aquisição:** Os equipamentos fornecidos para a execução do contrato serão disponibilizados em regime de comodato, ou seja, ao término do contrato, deverão ser devolvidos à contratada. O município não adquirirá os equipamentos ao final da vigência contratual.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 1º de agosto de 2025.

Renan Thiago Bertazoli

Agente de Contratação - Portaria nº 006/2024

ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340034003800300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003800300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em **01/08/2025 10:40**

Checksum: **8E26AD975F44E4379B39C40AD82F6C504BA2D0983E4D68A5DE3B0D909B551C41**

